# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2
Aviso de Licitação ..... 4
Dispensas ..... 5
Atas de Sessões ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pontal**
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

**Câmara Municipal de Pontal**
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

**ATO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2.025**
**PROCESSO Nº. 70/2.025**

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do artigo 75, inciso VIII, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 24/2.025, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atendimento de Ordem Judicial, ficando **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA** junto à empresa **BARBOSA E NAMBI LTDA**, CNPJ N° 08.247.772/0001-34, no valor total de *R$3.177,96 (três mil cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)* conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 22 de julho de 2.025.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**
**Prefeito Municipal**

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

Lívia M. M. e Moura

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br


**ATO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2.025**
**PROCESSO Nº. 94/2.025**

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do artigo 75, inciso VIII, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 33/2.025, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atendimento de Ordem Judicial, ficando **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA** junto à empresa **GEMELI MEDICAL LTDA**, CNPJ N° 42.198.801/0001-53, no valor total de *R$1.768,80 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)* conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 22 de julho de 2.025.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**
**Prefeito Municipal**

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

Lívia M. M. e Moura

**Aviso de Licitação**

## MUNICÍPIO DE PONTAL


RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br


**AVISO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2.025**
**PROCESSO Nº. 74/2.025**

A Prefeitura Municipal de Pontal/SP, por meio do Departamento de Licitações, informa que, diante do interesse de novos proponentes em participar do Credenciamento nº 01/2025, será realizada nova sessão de abertura de envelopes, nos termos do item 3.1 do Edital, conforme segue:

**Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**
**Data-inicial para protocolo dos envelopes:** 23 de maio de 2.025.
**Data e hora da abertura da primeira sessão pública:** 30 de julho de 2.025, às 14h.
**Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, bem como através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br.

Pontal, 22 de julho de 2.025.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**
**Autoridade Competente**

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

Livia M. M. e Moura

**Dispensas**

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO


Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999


### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°34/2.025 - RETIFICADO
### PROCESSO N°95/2.025

| |
|---|
| O **MUNICÍPIO DE PONTAL** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA** na forma do artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2.021 e demais legislações aplicáveis. |
| **SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |
| **OBJETO:** Aquisição de sacos de lixo para atender a limpeza urbana realizada pelo programa caminhar. |
| **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor valor por item<br><br>**MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.**<br><br>**VALOR ESTIMADO: R$38.592,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais)** |
| **DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 22 de julho de 2.025 às 09h até 28 de julho de 2.025 às 08:59h |
| **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 28 de julho de 2.025 às 09h |
| **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – HTTP://bll.org.br<br><br>Qualquer esclarecimento deverá ser encaminhado através da plataforma.<br><br>Todas as informações do objeto a ser contratado constam no terno de referência disponibilizado na plataforma BLL<br><br>Os documentos inerentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.<br><br>Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br |

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Pontal, 22 de julho de 2.025.

**TAMARA EUNICE SIQUEIRA**
**Agente de Contratação**

**DÉBORAH TEIGA REIS**
**Diretora de Licitação**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**
**Prefeito Municipal de Pontal**

Livia M. M. e Moura

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br


**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2.025**

**PROCESSO N°. 074 /2.025**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atendimentos de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Aos 17 de julho de 2.025, às 10h06min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pontal, na sala de reuniões, sito à Rua Guilherme Silva n°. 337, Centro, Pontal/SP, (Paço Municipal – Térreo), reuniram-se, os servidores, Tamara Eunice Siqueira, Agente de Contratação, conforme Portaria n° Portaria 21/2.025, de 08 de janeiro de 2.025, Déborah Teiga Reis, Diretora de Licitações e o Sr. Guilherme da Silva Bassi, controlador interno, sob a presidência do primeiro, em sessão para realização do certame em epígrafe.

A sessão foi eletronicamente transmitida em sua íntegra no canal denominado "Departamento de Licitações Município de Pontal", no sítio eletrônico YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCuuMBsprXv6OwAIcaBmhVhw).

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações, constatou o protocolo de envelope pelas empresas **MEDLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ n°55.108.831/0001-73 e da empresa **M.B.R DIAGNOSTICA LTDA** CNPJ n° 48.245.797/0001-13, ambas sem representante em sessão, tendo as duas documentações sido protocolada no dia 09 de junho de 2.025.

Em conferência a documentação exigida em Edital, verificadas as documentações da empresa **M.B.R DIAGNOSTICA LTDA** CNPJ n° 48.245.797/0001-13, constatou-se que protocolada em 09/06/2025, a Certidão de Regularidade com FGTS, encontrava-se vencida em 22/06/2.025, sendo que diligenciada nova certidão junto ao site oficial, foi possível a emissão de nova certidão, completando sua habilitação.

Posteriormente, na conferência da documentação da empresa **MEDLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ n°55.108.831/0001-73, não foram localizadas as documentações pertinentes a habilitação da interessada, tendo sua documentação sido declarada incompleta por todos os componentes da sessão.

Diante desse resultado, ficou a empresa **M.B.R DIAGNOSTICA LTDA** CNPJ n° 48.245.797/0001-13, declarada apta ao credenciamento, por meio da apresentação de sua completa habilitação e ainda em sessão a orientação para que, caso a empresa **MEDLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ n°55.108.831/0001-73, intencione o credenciamento que reapresente a essa comissão toda a documentação para conferência, sem ônus algum ao certame que se trata de credenciamento e não disputa propriamente dita.

Ante a concordância unânime de todos os presentes quanto a todo o deliberado, foi encerrada a sessão pela Srª Presidente, determinando-se a publicação deste resultado nos meios legais, sendo esta ata lida e assinada por todos os presentes.

**Tamara Eunice Siqueira**
**Presidente**

**Déborah Teiga Reis**
**Diretora de Licitações**

**Guilherme da Silva Bassi**
**Controlador Interno**

Fls. 1